

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LET N.51



Dispõe sobre nome para o Bairro Jacuí de Cima.

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º.-Fica denominado BAIRRO CUZEIRO CELESTE o atual Bairro do Planalto, que anteriormente era Jacuí de Cima.

Art. 2º.-Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 12 de Agosto de 1966.
O Prefeito Municipal, *(assinatura)*

(Wilson Alvarenga de Oliveira)

Registrada e publicada aos desesseis dias do mês de Agosto
de mil novecentos e sessenta e seis.

(Secretário-Contador)

